



Relatório Técnico – Gestor da Parceria
Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 5.798/2017 e Decreto Municipal nº 4.775/2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: - Fundação Sul Mineira de Ensino -Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas - CNPJ nº 23.955.214/0001-17

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio – Referente Chamamento Público: Edital Nº 02/2017.

Instrumento: Termo de Colaboração.

Período de Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Termo de Colaboração: Nº 0001/2018

Objeto: - Execução do Objeto previsto em Plano de Trabalho: A parceria proposta pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à Faculdade de Direito do Sul de Minas atenderá um grande número de alunos do Curso de Direito que buscam a complementação de sua formação profissional por meio de experiências práticas supervisionadas, em harmonia com o projeto pedagógico do Curso e a legislação aplicável.

Tal realidade tem estreito nexos com as atividades propostas no âmbito do Programa Municipal de Bolsa-Estudo, não apenas pelas oportunidades que serão propiciadas aos acadêmicos, mas, também, porque a Administração Pública Municipal tem igualmente a ganhar com a integração dos estudantes universitários de Direito à sua rotina, seja nas oportunidades de inovação e ganho de eficiência da maior proximidade com os centros de ensino e pesquisa, seja na qualidade do trabalho que terá como beneficiário direto, a própria comunidade local.

Foram ofertadas vagas no curso de Direito com a finalidade de proporcionarem oportunidades de execução do objeto.

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas nas Secretarias da Administração Pública Municipal através de seus Departamentos e também nos órgãos do Poder Judiciário, pelos alunos previamente selecionados pelo critério social e meritório, em número total de 70 (setenta).

- Execução das Metas: I – Viabilizar estágios nos órgãos públicos, especialmente junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Poder Judiciário, oportunizando atendimento à população carente, bem como as necessidades de cada setor público. II – Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar. III- – Qualificar o aluno do curso de graduação para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das



práticas jurídicas e da ética, no exercício das atividades específicas da Administração Pública. IV – Desenvolver atividades junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos. V – Oferecer aos acadêmicos a possibilidade de exercício da conciliação, da mediação e da arbitragem como técnicas de resolução de conflitos na área da Administração Pública. VI – Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos. VII – Uma vez firmado o Termo de Colaboração, a Faculdade de Direito do Sul de Minas iniciará o procedimento de seleção dos bolsistas, visando contemplar alunos com comprovada carência financeira, bem como aqueles de elevado desempenho acadêmico, no total estimado de 70 (setenta) bolsistas.

As metas foram cumpridas. A identificação pôde ser observada principalmente nos relatórios individuais emitidos após a execução das atividades propostas e também através do acompanhamento e controle das ações definidas para tais; tudo para controle de avaliação e validação feita pelo supervisor responsável em consonância com as leis vigentes e os meios estabelecidos.

- Execução da Receita e da Despesa: - Para a receita foi estimado um montante global, apresentado em envelope lacrado, conhecido quando da abertura das propostas no dia 29/12/2017, referente aos valores da bolsa-auxílio a serem transferidos à OSC, alinhados às despesas em quantia global idêntica, alusiva à concessão de descontos no percentual de 90% (noventa por cento) do valor das mensalidades de cada um dos alunos participantes do programa. Após a análise dos documentos integrantes da prestação de contas foi constatado alinhamento e exatidão das informações prestadas

- Impactos econômicos e satisfação do público alvo – De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria. A Administração Pública Municipal através do Chamamento Público realizado estabeleceu assentimento com a IES referida, ficando a cargo desta, encaminhar os alunos de seu quadro para o programa implementado.

- Execução da Parceria – Ao estabelecer os parâmetros da execução da parceria, levando em consideração o objeto proposto, a IES formulou principalmente a necessidade de interação dos alunos com profissionais preceptores. A sustentabilidade do projeto foi amplamente apoiada neste critério. Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos.

- Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto e da Execução Financeira da Parceria:

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e pelos elementos contidos neste Relatório Técnico, conclui-se que é possível recomendar que a Prestação de Contas, no que se refere a execução do objeto e a execução financeira, seja **aprovada**.

Pouso Alegre, 28 de outubro de 2019.

Sandra Maria de Castro Monteiro
Gestora de Parceiras – Mat. 19.690



Documentos anexos: OSC Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) - CNPJ nº 23.955.214/0001-17; Prestação de Contas corroborado pelo Relatório de Execução do Objeto e de Execução Financeira; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento, Relatório Técnico do Gestor da Parceria e Parecer da Administração Pública Municipal.

Será dada publicidade: Prestação de Contas da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC – Fundação Sul Mineira de Ensino (Mantenedora da Faculdade de Direito do Sul de Minas) - CNPJ nº 23.955.214/0001-17; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão Seleção e Acompanhamento, Relatório Técnico emitido pelo Gestor da Parceria bem como o Parecer da Administração Pública Municipal.

Todos os documentos integrantes do Chamamento Público nº 02/2017 e do Termo de Colaboração nº 0001/2018, encontram-se sob a guarda da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Tupinambás S/N – Santo Antônio – Pouso Alegre /MG, sendo seu acesso disponibilizado à população, conforme determina a Lei nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação (LAI).